



**Prefeitura de Jacareí**  
Gabinete do Prefeito

PROTOCOLO Nº	549	TIPO:	
DATA	5/6/18	ASS:	
CAMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ			

**Ofício nº 274/2018-GP**

Jacareí, 4 de junho de 2018.

**Excelentíssima Senhora Presidente:**

Em atendimento ao Ofício n. 55/5//2018-CMP, dessa Casa Legislativa, datado de 24 de maio de 2018, recebido nesta Prefeitura no dia 24 de maio de 2018, referente ao Pedido de Informações n.º 95/18, de autoria do Vereador Valmir do Parque Meia Lua, venho prestar as seguintes informações:

1. Sim a Secretaria de Meio Ambiente recebeu os ofícios de nº 481/2018 e 838/2018.

1.2. Sim. Esteve no local o Engenheiro Florestal Marcelo Henrique Zardo, da Secretaria de Meio Ambiente.

2. Para supressão de espécie arbóreo necessita de uma avaliação técnica de um Engenheiro Florestal que é o servidor competente para elaboração de Laudos Ambientais, que depende de vistoria *in loco* relacionados aos elementos arbóreos do Município, após o estudo é incluído no cronograma de supressão de árvores.

3. A Administração Pública já incluiu esses exemplares arbóreos no cronograma de supressão de árvores

Atenciosamente,

**IZAIAS JOSE DE SANTANA**

**Prefeito do Município de Jacareí**

**WILLDSON MENDES STAHN**  
**Secretário Adjunto de Governo**

**A Sua Excelência a Senhora**  
**LUCIMAR PONCIANO**  
**Presidente da Câmara Municipal de Jacareí – SP**